

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 624/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato n. 619/2026, que exonerou, a pedido, a partir do dia 16 de julho de 2026, a servidora **ANNA CAROLINA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula n. 691.875-1, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, para que passe a constar "a partir de 14 de julho de 2026".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 625/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 31 de julho de 2026, o servidor **MAICON DEISON GIRALDI**, matrícula n. 619.299-8, do cargo de Auxiliar do Ministério Público - nível ANM-8A, do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.305/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.925/2026, que designou a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.306/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.925/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CANOINHAS	1ª PJ	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (De 27 a 31)
CHAPECÓ	5ª PJ	340.738-1	Michel Eduardo Stechinski (De 13 a 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.307/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia período de 20 a 24 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.962/2026, que designou a Doutora **CLÁUDIA MARA NOLLI**, matrícula n. 232.790-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.308/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de julho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3ª PJ	340.666-0	Alan Boettger (De 19 a 26)
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dias 30 e 31)
CANOINHAS	1ª PJ	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz (De 27 a 31)
CAPITAL	26ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 23)
CHAPECÓ	5ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 13 a 24)
	9ª PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (De 22 a 29)
CRICIÚMA	1ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dia 31)
MARAVILHA	3ª PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dia 20)
		959.798-0	Guinter de França Nast (Dia 21)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.312/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.260/2026, que designou a Doutora **RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA**, matrícula n. 685.035-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.313/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LUIZA SPERB NAPOLEÃO**, matrícula n. 634.331-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de julho do corrente ano, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.328/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de junho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CRICIÚMA	9ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (Dia 26)
ITAPEMA	3ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.329/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	684.844-3	Victor Abras Siqueira (Dia 16)
ANITA GARIBALDI	PJ	305.138-2	Nilton Exterkoetter (Dia 21)
ARAQUARI	1ª PJ	684.986-5	Gabriela Arenhart (Dia 21)
		684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 21)
ARARANGUÁ	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (Dia 8)

ASCURRA	PJ	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (Dia 21)
BRUSQUE	4ª PJ	658.886-7	Camila Vanzin Pavani (Dia 21)
CAÇADOR	3ª PJ	321.051-0	Fabício José Cavalcanti (Dia 21)
	4ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (Dia 21)
	5ª PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 21)
CAMPOS NOVOS	3ª PJ	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto (Dia 21)
CAPITAL	9ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo (Dia 20)
	23ª PJ	232.779-1	Rosangela Zanatta (Dia 21)
	41ª PJ	300.155-5	Ana Paula Cardoso Teixeira (Dia 23)
CHAPECÓ	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (Dia 10)
CONCÓRDIA	2ª PJ	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa (Dia 21)
	5ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 21)
INDAIAL	3ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (Dias 7 e 20)
		190.246-6	Cristina Balceiro da Motta (Dia 21)
ITAJAÍ	5ª PJ	305.138-2	Nilton Exterkoetter (Dia 21)
		340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 21)
ITAPEMA	4ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Dia 20)
ITAPOÁ	1ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 21)
		232.714-7	Paulo Roberto Luz Gottardi (Dia 21)
		655.079-7	Elizandra Sampaio Porto (Dia 21)
ITUPORANGA	2ª PJ	321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dia 21)
JARAGUÁ DO SUL	4ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 27)
		357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 27)
	5ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 27)
		357.969-7	Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 27)
JOINVILLE	8ª PJ	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (Dia 21)
	25ª PJ	305.141-2	Hélio Sell Júnior (Dia 21)
LAGUNA	1ª PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (Dia 21)
MAFRA	2ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 21)
		357.893-3	Lara Zappellini Souza (Dia 21)
NAVEGANTES	2ª PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa (Dia 21)
		390.832-1	Douglas Dellazari (Dia 21)
		634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (Dia 21)
PAPANDUVA	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 21)
QUILOMBO	PJ	371.921-9	Joaquim Torquato Luiz (Dia 21)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 21)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	321.051-0	Fabício José Cavalcanti (Dia 21)
SÃO MIGUEL DO OESTE	2ª PJ	340.424-2	José Renato Côte (Dia 1)
SOMBRIO	1ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 21)
TUBARÃO	8ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 21)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00247546-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo da Silva Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00331447-8 (SIG) E 5013401-49.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleber Araujo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00518312-0 (SIG) E 5005217-59.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marina Denis Rabino Morales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00543757-1 (SIG) E 5005449-71.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Félix Moraes de Figueiredo,; Eduardo Nathan Tavares da Mota e Luiz Carlos da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00335207-6 (SIG) E 5013772-76.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Ariel Sinkevicz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 17/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005154-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Patrimônio público. Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú. Apuração de possíveis irregularidades na aquisição, pagamento, destinação e utilização de 300 medalhas custeadas com recursos públicos. Suspeita de desvio de finalidade e utilização de bens públicos em desconformidade com o interesse público. Instrução exauriente. Acompanhamento das apurações realizadas pela Controladoria-Geral do Município. Instauração de processos administrativos disciplinares. Responsabilização funcional de ex-servidor por interferência indevida em procedimento administrativo. Ausência de comprovação de participação de terceiro inicialmente investigado. Inexistência de dano ao erário. Comprovação de que os bens adquiridos ingressaram regularmente no patrimônio público e permanecem sob guarda da administração municipal. Ausência de desvio patrimonial, prejuízo financeiro, necessidade de ressarcimento ou medida de recomposição. Exaurimento das diligências úteis e proporcionais. Inexistência de interesse processual concreto para propositura de Ação Civil Pública ou adoção de providência extrajudicial adicional. Atuação administrativa corretiva já implementada. Aplicação dos princípios da resolatividade, eficiência, proporcionalidade e racionalidade da atuação ministerial. Art. 129, III, da Constituição da República. Art. 48 do Ato n. 395/2018/PGJ. Ausência de fundamento para propositura de ação judicial ou nova medida extrajudicial. Promoção de arquivamento. Possibilidade de desarquivamento diante de provas novas ou fato superveniente relevante.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00328683-9 (SIG) E 5023244-63.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabrielle Pereira Gomes Rosas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9211-7968 ou (47) 3222-8209, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025603-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: diante do exposto, considerando que, por ora, não há indícios da prática de crime, indefiro o pedido de instauração de investigação e determino, com fundamento no art. 7º, inc. I, do Ato 395/2018/PGJ, o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00287949-8 (SIG) E 5011806-14.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Kühn Paulo.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-81711, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00293695-1 (SIG) E 5012065-09.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Domingues Lacerda.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00300906-6 (SIG) E 5012418-49.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Sá de Andrade Neto.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O

recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00259126-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudemir Antônio Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 233 do Código Penal, e da infração contida no art. 21 da Lei das Contravenções Penais. Ausência de indícios de materialidade. Dúvida quanto à data dos fatos. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5021249-96.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. F. P. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal e descumprimento de medidas protetivas de urgência por E. F. P. de O., em 8/9/2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5021249-96.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. dos S. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal e descumprimento de medidas protetivas de urgência por E. F. P. de O., em 8/9/2023. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5061484-42.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. de J. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal e ameaça por A. de J. R., em 13-11-2021. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015924-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 25ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Cláudia Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a necessidade de disponibilização de vaga em unidade escolar situada em raio máximo de 5km da residência do aluno V. S. L. S. Indeferimento de autuação. Vaga efetivamente disponibilizada na Escola Básica Municipal Beatriz de Souza Brito.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00317195-3 (SIG) E 5021685-07.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcio Heitor Rodrigues Coito

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00338493-1 (SIG) E 5023180-86.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Bernardo Taborda dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478160-7 (SIG) E 5003751-88.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Debderson Ricardo Dadalt Hugen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 14ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99180-6382; e-mail: chapeco14pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 8/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481810-0 (SIG) E 5003779-56.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juneor Segalla dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simão Baran Júnior

Data: 8/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481810-0 (SIG) E 5003779-56.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Simão Baran Junior

Data: 8/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00150220-0 (SIG) E 5009137-13.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Rogerio Bergamo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 19/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029863-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/6/2026

Partes: Observatório Social do Brasil de Chapecó (representante) e Município de Paial (interessado).

Conclusão: notícia de fato registrada para apurar possível violação à Lei de Acesso à Informação pelo Município de Paial. Relatório de análise do Portal da Transparência encaminhado pelo Observatório Social do Brasil de Chapecó. Realização de pesquisas em fontes abertas. Existência do Procedimento Administrativo n. 09.2023.00000244-0, instaurado especificamente para analisar a adequação do site oficial do Município de Paial aos ditames da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência. Procedimento administrativo recentemente desarquivado e atualmente em tramitação. Identidade de objetos. Desnecessidade de instauração de procedimento paralelo. Determinação de juntada de cópia integral da notícia de fato ao procedimento administrativo já existente. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00263788-4 E 5016340-88.2024.8.24.0020

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal do art. 339, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de autoria delitiva. Inexistem elementos de prova aptos a fundamentar a autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

Data: 12/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024329-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: noticiante anônimo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo. Comunico, outrossim, sobre a possibilidade de apresentação de razões escritas ao Conselho Superior do Ministério Público, no caso de discordância, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. Destaca-se, ainda, sobre a possibilidade de desarquivamento destes autos ante a ocorrência de novos fatos suficientes à instauração de procedimento investigatório.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possíveis maus-tratos em face do interno Jhonata Flores no período em que esteve segregado

na Penitenciária Sul de Criciúma. Representação desacompanhada de qualquer substrato probatório e veementemente rechaçada pela Direção da Unidade Prisional. Procedimento desprovido de elementos de prova mínimos para o início de uma apuração, não sendo possível contatar o noticiante responsável, pois trata-se de representação anônima. Indeferimento de instauração de Notícia de Fato, com fulcro no artigo 7º, inciso III, do Ato de n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva.

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00308176-9 (SIG) E 5015081-81.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathan André Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 6/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00321734-9 (SIG) E 5015832-68.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amauri da Luz Ventura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00321837-0 (SIG) E 5015843-97.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Cordeiro de Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00322485-0 (SIG) E 5015915-84.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Vicente De Paulo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00329772-2 (SIG) E 5016399-02.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Iago Correia Gabriel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00454820-3 (SIG) E 5027008-45.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Menezes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00522524-8 (SIG) E 5030971-61.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: César Samir Solano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00522525-9 (SIG) E 5030956-92.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amauri dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00522528-1 (SIG) E 5030965-54.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Elias Florencio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524818-5 (SIG) E 5031061-69.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo Cavalcante de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00526075-6 (SIG) E 5031128-34.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidney Eurico da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00140185-5 (SIG) E 5007190-10.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diego Endrigo Petroni e Viviane Cristiana Brugnera.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 14/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028441-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: E. L. L. (noticiante), E. (paciente) e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: verificar se a paciente E., portadora de depressão grave com histórico de tentativas de suicídio, está sendo acompanhada de forma adequada pela rede municipal de saúde mental e se dispõe do suporte socioassistencial necessário à sua condição de vulnerabilidade.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029142-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Farmácia Vida e Saúde Ltda. - ME (Farmácia do Josué), Sara Leticia de Avila e Josué de Ávila.

Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias com repercussão criminal no estabelecimento Farmácia Vida e Saúde Ltda. (Farmácia do Josué), localizado na Rua Padre Alberto Romuald Jakobs, n. 183 Jaraguá do Sul, incluindo divergência sistemática de estoque de medicamentos controlados no SNGPC, fracionamento ilegal de medicamentos e indícios de existência de compartimento oculto para armazenamento e comercialização irregular de produtos farmacêuticos.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029561-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: J. F. dos S. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possibilidade de internação compulsória de J. F. dos S.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029573-6

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: J. K. H. M. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: verificar se J. K. H. M. preenche os requisitos para internação compulsória.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029591-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Marlene Jesus de Bairos Pereira e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possível falha na prestação do serviço público de saúde consistente em prescrição médica em dosagem potencialmente excessiva e incompatível com o histórico clínico da paciente, com risco à sua saúde, bem como verificar eventual responsabilidade profissional e a adequação dos protocolos de segurança na Unidade Básica de Saúde do Município.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031891-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Dilson Jose Vogel e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar possível falha na prestação do serviço público de saúde consistente em prescrição médica em dosagem potencialmente excessiva e incompatível com o histórico clínico da paciente, com risco à sua saúde, bem como verificar eventual responsabilidade profissional e a adequação dos protocolos de segurança na Unidade Básica de Saúde do Município.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033716-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: L. da L.M. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar eventual demora excessiva na prestação de assistência especializada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário L. da L.M., bem como verificar a adequação da classificação de risco e da priorização atribuída ao caso após acidente motociclístico ocorrido em 23 de julho de 2025, especialmente quanto à necessidade de avaliação ortopédica especializada e possível tratamento cirúrgico, diante da alegação de agravamento do quadro clínico e da permanência em fila de espera, analisando-se a regularidade e a efetividade dos encaminhamentos realizados pela rede pública de saúde e a observância dos princípios da integralidade, resolutividade e acesso oportuno aos serviços de saúde.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033719-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: A.M.P.P. de F. e Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar eventual irregularidade no fluxo de atendimento e regulação do tratamento especializado da usuária A.M.P.P. de F., vítima de queimaduras graves sofridas no ano de 2021, bem como verificar a adequação dos encaminhamentos realizados pela rede pública de saúde para continuidade de procedimento cirúrgico reconstrutivo, diante dos relatos de sucessivas triagens e encaminhamentos a unidade sem habilitação para realizar o procedimento necessário, com possível prejuízo à continuidade da assistência, à efetividade do tratamento e ao acesso adequado aos serviços especializados de saúde disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00087939-5 E EPROC N. 5000788-13.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ianina Fornazari e Edegar Fornazari.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville23pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980, terceiro andar, sala 316-A, Saguacú, Joinville - CEP: 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias, da morte de Ângelo Henrique Fornazari, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2025, por volta das 12h14min, em Joinville. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021709-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa acima indicada fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposta situação de vulnerabilidade de canino da raça pit bull. Realizadas diligências pelo órgão de fiscalização, sem êxito na localização do animal. Ausência de novas informações pelo noticiante. Arquivamento com fundamento no art. 7º, III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 10/7/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033066-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Cezar Campos Júnior.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese e dentre outros, do crime previsto no art. 171 e art. 299, ambos do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034623-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Izauro Junior Molin Rodrigues Neto, Anderson Junior da Silva e Jean Daniel Cirino Bombassaro.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como eventual responsabilidade penal pela prática, em tese e dentre outros, dos crimes previstos nos art. 168, art. 171 e art. 288, todos do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00026300-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/7/2026

Partes: T. A. L. e Secretaria de Educação de Joinville

Conclusão: arquivamento. Discriminação e tratamento vexatório em ambiente escolar. Ausência de elementos provatórios. Estudante com histórico registrado de indisciplina na unidade escolar.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028181-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 17/7/2026

Partes: Patrícia Bueno Schmidt e Município de Joinville.

Conclusão: arquivamento. Profissional de apoio. Aluna com TEA. Demanda atendida. Perda superveniente do objeto.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030582-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/7/2026

Parte: Rodrigo de Mendonça.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino solto em via pública, Atuação do órgão ambiental. Adoção de medidas administrativas e integral cumprimento. Bem-estar do animal resguardado. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001447-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: anônimo e Município de Joinville.

Conclusão: moralidade. Apuração de possíveis irregularidades na execução dos Termos de Credenciamento n. 429/2022 e n. 1128/2022, relacionados ao Programa de Retomada Econômica. Inexistência de elementos que evidenciem lesão ao patrimônio público ou prática de ato de improbidade administrativa. Todos os atos administrativos e legislativos estão regulares e legais, inexistindo qualquer ilícito. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003193-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Parte: Leide Mariane Espindola (investigada).

Objeto: apurar suposta publicidade enganosa e/ou prática abusiva em razão da publicidade enganosa e divulgação de serviços privativos de médicos executados por pessoa sem habilitação legal para o exercício da profissão por Leide Mariane Espindola.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033394-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Partes: Vereadora Liliane Freitas Lovato e Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE).

Objeto: apurar a proibição da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, imposta aos seus colaboradores e alunos, de alimentar animais, na Rua Paulo Malschitzki, n. 10, Zona Industrial Norte, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005486-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Britânia Eletrodomésticos S/A.

Objeto: apurar possível lançamento irregular de efluentes líquidos pela empresa Britânia Eletrodomésticos, no imóvel localizado na Rua Vergílio Prochnow, n. 200, Bairro Pirabeiraba, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00089664-6 (SIG) E 5003631-27.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe de Almeida Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00100402-0 (SIG) E 5004109-35.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Silva do Amarante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137256-5 (SIG) E 5005575-64.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Luiz Moreira Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00472780-2 E EPROC N. 5019527-13.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franciele cristine Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de vias de fato, prevista no art. 21, *caput*, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Donaldo Reiner

Data: 22/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00475783-0 (SIG) E 5019674-39.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila Macedo do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00483170-3 (SIG) E 5020058-02.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauane Silva de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503501-9 (SIG) E 5021147-60.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaella Rodrigues Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00510368-0 (SIG) E 5021493-11.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosiane Godoy Simões.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00526771-6 (SIG) E 5022204-16.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00529618-8 (SIG) E 5022320-22.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Gabriele de Paula Taborda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Rosalina Maria Rodrigues - R. James Robert Amos, n. 280, 88502-320, Lages - WhatsApp: (49) 99113-7132 - e-mail: lages10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00136239-0 (SIG) E 5005260-36.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávia Leite da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 5/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002890-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Yago Oliveira Schweitzer e a apurar.

Objeto: averiguar as circunstâncias do encerramento da atividade de captação de águas operada pela CASAN, apontada como causa dos alagamentos frequentes no local dos fatos, em região que está inserida na unidade de conservação estadual denominada Área de Proteção Ambiental - APA do Entorno Costeiro, no Bairro Pinheira, Município de Palhoça, nas proximidades do ponto de coordenadas UTM 22J 736803.95 m E e 6912768.01 m S.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00315081-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Vilmar Godinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Receptação. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317484-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317970-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darwin Chirino Sanz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00317970-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. J. S. Y.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor

completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00318184-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Vieira Labres.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00332426-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erico Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00332426-9 5009057-38.2026.8.24.0054

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00591815-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Lima.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00267574-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Siqueira da Silva Martinho.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o art. 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

Data: 15/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006397-2

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/7/2026

Partes: Município de Tubarão.

Objeto: acompanhar as medidas de conservação, por parte do Município de Tubarão, do "Paço Municipal de Tubarão", antiga "Vila dos Engenheiros", até o desfecho da Ação Civil Pública n. 500270982-2019.8.24.0075.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00259396-5 (SIG) E 5004298-75.2026.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Residencial Prime Tower.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal de descumprimento de obrigação ambiental, por parte do Residencial Prime Tower. Arquivamento da investigação por ausência de materialidade delitiva. Para

acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 1º/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00290632-4 (SIG) E 5004814-95.2026.8.24.0007 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo José Da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime de poluição, praticado, em tese, por Paulo José da Cunha. Decisão de arquivamento da investigação, pelo Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 3/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5006146-19.2025.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Giovani Ferreira Hartkopf.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto com abuso de confiança. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 11/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028412-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucimara Aparecida Martins Lourenço.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: verificou-se, no curso da notícia de fato, que a adolescente T. C. P. foi devidamente matriculada em unidade de ensino próxima à sua residência, CEMJA da EBM Anita Bernardes Ganancini, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação. Considerando que o Município de Camboriú adotou as providências necessárias para garantir o acesso à educação da adolescente, foi indeferido o pedido de instauração de investigação e determinado o arquivamento da notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso I, do Ato n.395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

Data: 9/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006477-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Cristiane Machado da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: encaminhar a decisão de prorrogação do prazo de conclusão de Inquérito Civil afeto a moralidade administrativa para análise e deliberação do CSMP.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00548631-8 (SIG) E 5007688-33.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandra Sales Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00303458-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Vinícios Avila Mineiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Inexistência de mínimos de materialidade.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00179869-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Amizade, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9601.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Não há elementos indiciários suficientes.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00236250-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Vieira de Lima Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Amizade, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9601..

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00236250-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Vitor Cardozo

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594735-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Fabricio Fonseca Braz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Amizade, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9601.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00242341-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Weslli Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00269811-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 9/7/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033762-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório de contratação de empresa especializada na organização, coordenação e execução da 4ª Copa Alto Vale de Bandas e Fanfarras, no Município de Petrolândia.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016469-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar eventual descumprimento da carga horária pelo servidor E. de S., no Município de Leoberto Leal em 2025/2026. Representante deixou de prestar informações complementares necessárias à apuração dos fatos. Ausência de elementos mínimos para apuração. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018877-1

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual concessão irregular de medicamentos controlados no Município de Petrolândia. Inexistência de elementos mínimos que corroborem os fatos apresentados. Notícia de extravio e violação de documentos controlados na condução da farmácia por outro farmacêutico, entre os anos de 2024 e 2025. Inexistência de novos relatos de desaparecimento de medicamentos controlados. Ausência de indicativos de quem poderia ter perpetrado as condutas. Fatos parcialmente já apurados em Inquérito Policial que restou arquivado por ausência de elementos de autoria. Ausência de elementos de lesão ou ameaça a direito tutelável pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019514-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Greici Keli de Liz e Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual omissão do município de Petrolândia na manutenção da Estrada Geral Alto Barra Nova e a ponte ali existente. Prestação de informações pela municipalidade. Local particular. Inexistência de lesão ou ameaça a interesse tutelado pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00026352-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Ituporanga.

Objeto: apurar eventual irregularidade/ ilegalidade na viagem a realizada a Brasília, no primeiro semestre de 2026, pelos servidores J. T. e D. M. H. Previsão em lei municipal do pagamento de diárias aos servidores comissionados. Agenda oficial realizada pelos servidores demonstrada pelos documentos apresentados. Demonstração dos assuntos tratados. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelado por este Órgão de Execução. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00307378-0 (SIG) E 5003572-02.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Delourdes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 13/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003866-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade na estrutura do antigo CEI Irmã Vera, atual CEI Selma Maria Barreto, do Município de Laguna, notadamente no que se refere à metragem mínima das salas de aula e estrutura/acessibilidade das instalações. Adequações realizadas. ART firmada por profissional habilitada, que atesta a conformidade das instalações físicas com os parâmetros de acessibilidade previstos em normas legais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000860-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar as possíveis irregularidades nas instalações sanitárias e no asseio da EEB Elizabeth Ulysea Arantes e do CEI Pequeno Cisne, da rede de ensino do Município de Laguna. No curso da investigação, a Vigilância Sanitária realizou diversas inspeções e acompanhou a adoção das medidas corretivas pelo Município de Laguna, constatando a regularização das inconformidades inicialmente verificadas. Ausência de elementos que justifiquem a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000594-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual cláusula discriminatória contra pessoa gestante no edital do processo seletivo da Prefeitura de Laguna (SEDUC n. 01/2025). Edição da Lei Complementar n. 538/2026, que revogou o § 3º, do artigo 2º, da Lei Complementar n. 134/2006. Ilegalidades sanadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00222496-5 (SIG) E 5001882-90.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. W.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 9/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00169709-5 (SIG) E 5000974-45.2026.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Krenke.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 25/6/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001688-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Porto União.

Objeto: apurar possível irregularidade consistente na existência de demanda reprimida por tempo excessivo em lista de espera para atendimento em psicologia e psiquiatria no Município de Porto União.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003189-1

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Porto União.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à deficiência de profissionais de nível técnico vinculados ao CAPS I do Município de Porto União, notadamente quanto ao cargo de artesão.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003190-3

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Porto União.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à transparência das filas de espera para atendimento nos Serviços de Atenção à Saúde Mental do Município de Porto União.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002561-9

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026

Partes: representante - Conselho Tutelar de Rancho Queimado; representado - Município de Rancho Queimado.

Conclusão: arquivamento do inquérito civil instaurado para apurar as condições de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Rancho Queimado, em razão da alegada carência de infraestrutura adequada e da ausência de capacitação destinada aos seus membros, além de possíveis irregularidades na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo em vista que os documentos produzidos durante a instrução do feito indicam que o Município de Rancho Queimado adotou as medidas necessárias para sanar as irregularidades apontadas na denúncia inicial.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00295122-0 (SIG) E 5003459-82.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jailson Orlando Leite Silveira e Fabiane Cristina de Medeiros de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital, Jailson Orlando Leite Silveira, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. A pessoa identificada no presente edital, Fabiane Cristina de Medeiros de Oliveira, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

Data: 9/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00006405-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Paraíso.

Objeto: acompanhar a adoção das providências necessárias pelo Município de Paraíso visando à regularização da ausência de rede de drenagem pluvial na Rua João Querino dos Santos (estrada de terra), localizada na região central do Município.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00235201-4 (SIG) E 5002008-43.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Liliam Kelly Franco de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00235327-9 (SIG) E 5002346-57.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezulmira Alves David.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 18/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00235327-9 (SIG) E 5002346-57.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dalva Regina Haut.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 18/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001774-5

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Timbó e Ministério Público.

Objeto: apurar possível inconstitucionalidade na Lei Municipal n. 1.066/2025, que trata da distribuição de honorários advocatícios ao corpo jurídico do Município de Doutor Pedrinho.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208078-1 (SIG) E 5010761-28.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael da Silva da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208078-1 (SIG) E 5010761-28.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Goulart Magnus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012109-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível prática de agressões físicas, violência psicológica, coação e privação de acesso à água por professora em desfavor de crianças matriculadas no pré 1ª integral do Centro de Educação Infantil Luis Antonio Faccio, no Município de Videira. Indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 16/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003094-8

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Pâmela Tavares e Município de Videira.

Objeto: apurar a suficiência de pessoal efetivo ou contratado, bem como de suporte administrativo, pedagógico ou psicossocial, na Rede Municipal de Ensino de Videira, para concretização do Direito Fundamental à Educação, inclusive com vistas a verificar se a necessidade de remanejamento de profissionais entre unidades, ou de acionamento de equipes/profissionais externos às unidades escolares para gestão de conflitos e situações sensíveis, configura medida excepcional ou padrão de funcionamento decorrente de eventual déficit estrutural de pessoal.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00338388-7 (SIG) E 5001068-75.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitor Emanuel Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00338388-7 (SIG) E 5001068-75.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Elizabete Paula Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00294126-5 (SIG) E 5003598-74.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Brusamarello Pelantin dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00420915-9 (SIG) E 5002046-70.2024.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Alfredo Gryzybovsky.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de injúria racial, lesão corporal grave e dano, bem como da contravenção penal de vias de fato e do crime de dano. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471129-8 (SIG) E 5001967-57.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Maria Mazur Zimath Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 147-B do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00486526-0 (SIG) E 5002038-59.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo José Allein.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 140, § 3º, e 147, *caput*, ambos do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00486526-0 (SIG) E 5002038-59.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tereza Valoto Allein.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 140, § 3º, e 147, *caput*, ambos do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00029819-9 (SIG) E 5000131-15.2026.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Barcellos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática, em tese, dos delitos previstos nos arts. 147 e 129, § 13, ambos do Código Penal, com incidência da Lei n. 11.340/06. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032152-9 (SIG) E 5000153-73.2026.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliseu Reblin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática, em tese, dos delitos previstos nos arts. 140 e 147, § 1º, ambos do Código Penal, e no art. 21 da Lei das Contravenções Penais, com incidência da Lei n. 11.340/06. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032152-9 (SIG) E 5000153-73.2026.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vânia dos Santos da Solidade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática, em tese, dos delitos previstos nos arts. 140 e 147, § 1º, ambos do Código Penal, e no art. 21 da Lei das Contravenções Penais, com incidência da Lei n. 11.340/06. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00034671-0 (SIG) E 5000169-27.2026.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Fernandes dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial lavrado para apurar a prática, em tese, do delito previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 16/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002799-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 18/6/2026

Partes: Município de Alfredo Wagner e Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner.

Conclusão: inquérito civil. Apurar a adequação e as condições de segurança e acessibilidade do novo imóvel locado para abrigar a sede do Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner. Irregularidades sanadas. Imóvel adequado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001232-4

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 18/6/2026

Partes: Mário Sérgio Kalbuch e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Conclusão: inquérito civil. Apurar a existência de suposta situação de risco envolvendo alunas estudantes da EEB Silva Jardim, em Alfredo Wagner, em virtude de suposto crime contra a dignidade sexual praticado por docente. Denúncia anônima não confirmada por qualquer elemento mínimo. Diligências realizadas junto à direção escolar, Secretarias Municipal e Estadual de Educação, Delegacia de Polícia e Conselho Tutelar. Ausência de notícias de vítimas, reclamações ou indícios contemporâneos. Única adolescente mencionada desmentiu integralmente os fatos, já maior de idade e fora do Município. Falta de suporte probatório e impossibilidade de reconstrução dos eventos. Inexistência de risco atual. Objeto esvaziado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001127-3

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 18/6/2026

Partes: Município de Alfredo Wagner e Arlindo dos Santos.

Conclusão: inquérito civil. Apurar o exercício de atividades particulares no horário de trabalho e na realização de exumações e inumações sem determinação pelo servidor público Arlindo dos Santos, no Município de Alfredo Wagner. Expedida recomendação para alterar a lotação do servidor. Recomendação acatada. Comprovada a alteração de lotação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002521-9

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Campo Erê.

Objeto: apurar eventual irregularidade no cadastro de famílias que não residem mais na cidade de Campo Erê no sistema de saúde municipal, pelos agentes de saúde, sob ordem do então Secretário Municipal de Saúde, Gilberto do Amaral.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541450-1 (SIG) E 5002628-53.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amalia Candido e Silva e Anna Paula Perez.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00469969-9 (SIG) E 5001372-21.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Girardi e Volmir Célio Bertotti.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003051-8

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: Município de Dionísio Cerqueira.

Conclusão: inquérito civil. Administrativo. Saúde pública. Agentes de Combate às Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Contratação temporária. Art. 16 da lei n. 11.350/2006. Ajuizamento da Ação Civil Pública n. 5002330-14.2025.8.24.0017 para regularização do quadro de agentes de combate às endemias e vedação de contratações temporárias irregulares destes profissionais. Judicialização parcial do objeto. Perda de superveniente da utilidade da atuação extrajudicial quanto aos agentes de combate às endemias. Persistência de objeto remanescente quanto à regularidade da contratação temporária de agentes comunitários de saúde. Arquivamento parcial do inquérito civil, com prosseguimento da apuração quanto aos ACS.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035154-5

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Gerência Regional de Saúde de Criciúma - Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária de Criciúma e Município de Forquilha.

Objeto: apurar eventual irregularidade no serviço de radiologia da unidade de Pronto Atendimento do Município de Forquilha, bem como possível inadequação do quadro de servidores de Vigilância Sanitária Municipal, em razão da ausência de profissional farmacêutico no referido órgão, em desconformidade com deliberação da Comissão Intergestora Bipartite - CIB.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405076-8 (SIG) E 5001221-43.2025.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Alves Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcialmente realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184, e-mail: lebonregis@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00554813-9 (SIG) E 5001410-55.2024.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Gonçalves de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIALMENTE realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184, E-mail:

lebonregispj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239527-6 (SIG) E 5000732-06.2025.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Júnior dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00266566-2 (SIG) E 5001409-25.2025.8.24.0512 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Agelina Merlin Antunes, Guilherme Farias Neto e Leila Aparecida de Oliveira Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIALMENTE realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 99197-3184, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, 45 - Centro - Fórum de Lebon Régis - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 7/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032118-4

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades na infraestrutura, desvio de função e nas condições de higiene Escola de Educação Básica Municipal Inês Tonelli Nápole. A notícia de fato foi indeferida, pois os elementos informativos reunidos não evidenciaram irregularidade apta a justificar a atuação ministerial, tampouco revelaram situação de violação ou ameaça a direitos difusos, coletivos ou individuais indisponíveis. Ao contrário, indicam que os

fatos narrados foram devidamente esclarecidos e não subsistem razões que justifiquem o prosseguimento das investigações.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 14/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032130-7

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:noticiante anônimo.

no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:trata-se de notícia de fato registrada para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por I. R. P., bem como eventual omissão por parte dos órgãos assistenciais. Apurou-se que o interessado recebe acompanhamento regular das redes municipal de saúde e assistência social, inclusive por meio de visitas domiciliares e adaptações em sua residência voltadas à acessibilidade. Não foram constatadas omissões dos serviços públicos, tampouco situação de violação de direitos ou interesse que justifique a atuação ministerial, razão pela qual foi promovido o indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00524853-0 (SIG) E 5002219-76.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eleandro Soares dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499 ou (49) 3435-6301, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 03 de Maio - 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00074227-4 (SIG) E 5000168-53.2025.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudio Conzatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236173-1 (SIG) E 5001111-04.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ancelmo Molon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 30/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433434-8 (SIG) E 5001475-42.2025.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hector Rafael Santeliz Alonzo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 30/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00501850-5 (SIG) E 5001340-64.2024.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djêison Filipi Hinckel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 11/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00442842-1 (SIG) E 5001495-33.2025.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Klock Chiarelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 30/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00475774-0 (SIG) E 5001583-71.2025.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eloir Teixeira e Luiza Aparecida Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9125-1161 ou (47) 3543-9401, e-mail: riodooestepj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. XV de Novembro, 1061 - Centro - Rio do Oeste - Rio do Oeste - CEP: 89180000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 29/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00493878-1 (SIG) E 5002089-20.2025.8.24.0056 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261 ou (49) 3244-6301, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, S/N - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00522203-0 (SIG) E 5002218-25.2025.8.24.0056 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Rafael Appio Tomaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261 ou (49) 3244-6301, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003355-9

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/7/2026.

Parte: Município de Santa Cecília.

Conclusão: arquivamento, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de uma ação civil pública, do Inquérito Civil destinado a apurar irregularidades de possível exoneração injustificada de médicos temporários no Município de Santa Cecília, bem como de possível preterição de processo seletivo municipal para substituir os demitidos.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00067244-9 (SIG) E 5000803-70.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Talisson Luiz dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712 ou (48) 3534-8101, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Centro - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00114506-2 (SIG) E 5001027-36.2022.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Antonio Martinez Perez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712 ou (48) 3534-8101, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00398293-7 (SIG) E 5002615-73.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Ferreira Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712 ou (48) 3534-8101, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00490379-2 (SIG) E 5003258-31.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Schneider de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712 ou (48) 3534-8101, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00491495-6 (SIG) E 5003265-23.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Silva dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712 ou (48) 3534-8101, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524281-4 (SIG) E 5002216-24.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gian.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para investigar o delito de fornecimento de bebida alcoólica a adolescente (art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e favorecimento da prostituição de criança e adolescente (art. 218-B do Código Penal). Arquivamento. Ausência de elementos sobre a materialidade e autoria delitivas. Inexistência elementos sólidos, testemunhas ou qualquer prova a alicerçar eventual ocorrência dos crimes. Arquivamento. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 26/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524281-4 (SIG) E 5002216-24.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Feltmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para investigar o delito de fornecimento de bebida alcoólica a adolescente (art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e favorecimento da prostituição de criança e adolescente (art. 218-B do Código Penal). Arquivamento. Ausência de elementos sobre a materialidade e autoria delitivas. Inexistência elementos sólidos, testemunhas ou qualquer prova a alicerçar eventual ocorrência dos crimes. Arquivamento. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 26/6/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003199-1

COMARCA: Seara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na execução da obra de revitalização da Rodovia SC-283, trecho Seara Arvoredo, de responsabilidade do Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208078-1 (SIG) E 5010761-28.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Goulart Magnus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00290614-2 (SIG) E 5003731-91.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natali Gonçalves Trindade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301496-5 (SIG) E 5003881-72.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Carminatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00266258-7 (SIG) E 5003372-44.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Catia Andrade da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00364437-4 (SIG) E 5004676-78.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Grazielle da Silva Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00519614-7 (SIG) E 5003161-79.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Daniel Caraballo Maita.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00507738-6 (SIG) E 5003090-77.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/11/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 018/2026/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 018/2026/MP (Processo n. 2026/011088), que tem por objeto o fornecimento de fardamento para a Casa Militar do Ministério Público, conforme especificado no Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Apostilamento:** O registro refere-se à adequação da Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência, passando a constar a seguinte redação: "[...] O prazo de vigência deste Contrato será de 72 (setenta e dois) dias, contados do dia 30-4-2026 até o dia 10-7-2026, nos termos do art. 105 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. [...]"

Florianópolis, 6 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037/2026/MP E CONTRATO N. 030/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 037/2026/MP e do Contrato n. 030/2026/MP (Processo n. 2026/016820) que celebram este Órgão Sis Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Aquisição de becas personalizadas para Promotores(as) de Justiça e Procuradores(as) de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, conforme Anexo I, que trata do 'Objeto Detalhado'. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', em que o valor unitário representa R\$ 330,00(trezentos e trinta reais), conforme o Anexo I, que tratado 'Objeto Detalhado', e para a totalidade do período de vigência mencionado na Cláusula Décima Nona, que trata 'Da Vigência'. **Vigésima Décima Nona/ Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados do dia 14-7-2026 até o dia 11-10-2026, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021. **Parágrafo único:** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 258/2025/FERMP E CONTRATO N. 008/2026/FERMP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 258/2025/FERMP e do Contrato n. 008/2026/FERMP (Processo n. 2025/036959) que celebram este Órgão e Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro. **Cláusulas: Primeira/Do objeto e da Descrição dos Serviços:** O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste contrato. **Décima Primeira/Do Preço e das Condições de Pagamento:** O valor estimado deste contrato para seu período de vigência é de R\$ 999.999,48 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos.) [...]. **Décima Quarta/Da Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. Caso a assinatura seja efetivada por meio de certificação digital ou eletrônica, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 004/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 004/2026/MP: ADA 0007**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1756/2026/MP (Processo n. 2026/025708)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 29 bombonas de 20 litros, 17 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 7 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml para as comarcas de Santa Rosa do Sul, Sombrio, Araranguá, Campo Belo do Sul e Rio do Campo; ao valor total de R\$ 2.032,96. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 018/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **ARP 018/2025/MP: ADA 0006**, conforme as **Autorizações de Fornecimento n. 1696/2026/MP (Processo n. 2026/024638)**, para a aquisição de 3.540,00 unidades de pano de flanela, para limpeza, ao valor de R\$ 1,95 cada e 1.500,00 unidades de saco de tecido de algodão, pré-lavado, para limpeza, ao valor de R\$ 5,85 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 018/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **ARP 018/2025/MP: ADA 0006**, conforme as **Autorizações de Fornecimento n. 1697/2026/MP (Processo n. 2026/024638)**, para a aquisição de 1.500,00 unidades de pano de copa, em algodão, medindo 0,70 x 0,50 metros, ao valor de R\$ 2,96 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0011** conforme a **Autorização de Serviço n. 1737/2026/MP (Processo n. 2026/025107)**, para contratação de 35m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 51 a 250 km: 1.000 m³, ao valor total de R\$ 8.498,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2026/MP.

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 017/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alvir Waldhauer. **ARP 017/2026/MP: ADA 0001**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1701/2026/MP (Processo n. 2026/025161)**, para o fornecimento de 9,60m² de persianas verticais, com instalação, garantia e assistência técnica, no Fórum de Maravilha, ao valor total de R\$ 1.852,03. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 0040**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1746/2026/MP (Processo n. 2026/025669)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 64 bombonas de 20 litros, 45 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 29 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Capital - Fórum Central, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Capital - Fórum Eduardo Luz, PJ Palhoça, PJ Palhoça - Ed PME Offices Tower) , ao valor total de R\$1.384,33. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 0041**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1739/2026/MP (Processo n. 2026/025670)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 102 bombonas de 20 litros, 158 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 82 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Sede, Palas, Campos Salles, Edifício Galaxy, Alomoxarifado Central e PJ São José) , ao valor total de

R\$3.463,04. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 23**, conforme as **Autorização de Fornecimento n. 1757/2026/MP (Processo n. 2026/025714)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 853 bombonas de 20 litros, 438 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 177 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml para as Comarcas (Balneário Camboriú, Baln. Camb - Edifício Icon, Camboriú, Itajaí, Gaeco Itajaí, Navegantes, Gaspar, Blumenau - Fórum, São João Batista, Brusque, Itapema, Penha, Tijucas, Guabiruba, Indaial, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió, Trombudo Central, Jaraguá do Sul, Joinville - Fórum, GAECO Joinville, Joinville - Ed. João Colin, São Francisco do Sul, Itapoá, Guaramirim, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Mafra, Papanduva, Porto União, Criciúma, GAECO Criciúma, Urussanga, Braço do Norte, Orleans, Tubarão, Jaguaruna, Garopaba, Lages, Curitibaanos, Bom Retiro, Chapecó - Fórum, GAECO Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste - Fórum, GAECO São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Videira, Caçador, Campos Novos, Joaçaba - Ed. Unique Oficce, Ituporanga, Presidente Getúlio e São Carlos), ao valor total de R\$ 35.155,95. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 043/2026 E À DOAÇÃO N. 029/2026

Resumo do Processo n. 2026/011781, referente à Baixa Patrimonial n. 043/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 029/2026, para o Município de Palhoça, com destinação a Centro de Educação Infantil Espaço Criativo, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 044/2026 E À DOAÇÃO N. 027/2026

Resumo do Processo n. 2026/010320, referente à Baixa Patrimonial n. 044/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 027/2026, para Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI, com destinação a Central de Penas e Medidas Alternativas de Florianópolis, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 021/2026/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 021/2026/MP (Processo n. 2025/028806), firmado entre este Órgão e VISION NET LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Supressão:** Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço', e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original para suprimir 11,258278% ao valor global do Lote 1, que resulta no valor mensal de R\$ 534,48 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente à supressão de 17 (dezessete) unidades ao item 1, passando o valor global mensal do contrato de R\$ 4.747,44 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4.212,96 (quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), e o valor global anual do contrato de R\$ 56.969,28 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito

centavos) para R\$ 50.555,52 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Assim, a supressão corresponde ao valor total negativo de R\$ 6.413,76 (seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 8-5-2026 - início da vigência do acréscimo - até 7-5-2027 - data final de vigência do contrato). **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 8-5-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 024/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 024/2024/MP (Processo n. 2024/006481), firmado entre este Órgão e JVP Network & Serviços Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Retificação Do Termo Aditivo n. 001/2025/MP:** As partes resolvem retificar o Termo Aditivo n. 001/2025/MP, em específico quanto a sua vigência e temporalidade, que terá eficácia retroativa ao dia 1º-9-2025 - última vigência prevista para o contrato. **Segunda/Da Ratificação das Demais Cláusulas do Aditivo n. 001/2025/MP:** Permanecem íntegras e inalteradas as seguintes cláusulas do Termo Aditivo n. 001/2025/MP: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA DA REPACTUAÇÃO** Fica estabelecida a concessão da Repactuação 2025, nos termos estabelecidos pela Cláusula Décima, que trata 'Da Repactuação', com efeito a partir de 1º-1-2025, de acordo com a data-base e os valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, passando o valor mensal do contrato de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$6.988,55 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato originário fica prorrogado de 2-9-2025 até 1º-9-2026. **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica em R\$83.862,60 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), em que o valor unitário representa R\$6.988,55 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira e Anexo III do contrato originário. [...] **Terceira/Da Alteração da Cláusula Quinta do Termo Aditivo n. 001/2025/MP:** Fica alterada a Cláusula Quarta, que trata 'Da Eficácia e Da Publicação', do Termo Aditivo n. 001/2025/MP, passando a constar com a seguinte redação: Este aditivo terá vigência retroativa a 1º-1-2025 para a Cláusula Primeira, e 1º-9-2025 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a data de 1º-9-2025, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 030/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 030/2024/MP (Processo n. 2024/008584), firmado entre este Órgão e R2OH Digital Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 16-1-2024 e 15-1-2025, e 16-1-2025 e 15-1-2026, cujos percentuais reajustados foram de 4,699875% e 4,349976%, respectivamente, conforme os índices que compuseram o IPC-A. Assim, o contrato, que contemplava o valor anual de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) passou a atingir o valor de R\$ 22.929,27 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) após o primeiro período, e R\$ 23.926,69 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) após o segundo período. O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 2.026,69 (dois mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 16-1-2024 - data base do reajuste - até 23-7-2027 - data final de vigência do contrato. **Segunda/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 3174-7, Conta Corrente 107921-2, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 24-7-2026 a 23-7-2027. **Quarta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula

Terceira deste aditivo implica em R\$ 23.926,69 (vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 16-1-2025 para a Cláusula Primeira, a partir da sua assinatura para a Cláusula Segunda, e a partir do dia 24-7-2026 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 052/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 052/2025/MP (Processo n. 2025/029207), firmado entre este Órgão e 51.442.236 Vanessa Aguiar de Jesus. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração da Vigência:** Fica alterada a Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: [...] O prazo de vigência deste contrato será de **276 (duzentos e setenta e seis) dias**, contados do dia 28-11-2025 até o dia **30-8-2026**, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/202 [...] **Segunda/Da Alteração do Anexo III do Contrato:** Fica alterado o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', do contrato original, para alterar a descrição do item 1 e incluir o Item 2 nos termos da proposta de preços da Contratada, passando a constar a seguinte redação: [...] Item 1 - Consultoria estratégica, articulação e supervisão técnica para o novo portal do MPSC. Quantidade/unidade de medida: 240 horas [...] Item 2 - Produção, revisão e adequação de conteúdo institucional (90 páginas de conteúdo). Quantidade/unidade de medida: 120 horas.

Item	Componente	Unid.	Quant. (h/mês)	Quant. total 6 meses (h)	Valor unitário (R\$/h)	Valor Total
01	Consultoria estratégica, articulação e supervisão técnica	h	40 h/mês	240	R\$173,61	R\$41.666,40
1.1	Planejamento e articulação institucional	h	10	60	-	-
1.2	Produção de documentos técnicos e relatórios	h	8	48	-	-
1.3	Reuniões técnicas e integração com fornecedores	h	8	48	-	-
1.4	Levantamento de informações e entrevistas	h	8	48	-	-
1.5	Supervisão técnica e orientação de equipe de comunicação	h	6	36	-	-
02	Produção, revisão e adequação de conteúdo institucional	h	20 h/mês	120	R\$173,61	R\$20.833,60
					TOTAL	R\$62.500,00

[...].

Terceira/Do Acréscimo: Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original para acrescer **16,666560%** ao valor global inicial do Lote 1, que resulta no valor de R\$ 10.416,60 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente ao acréscimo de 60 (sessenta) horas ao Item 1 - Consultoria estratégica, articulação e supervisão técnica, passando o valor global do contrato de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 72.916,60 (setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Assim, o acréscimo corresponde ao valor total de R\$ R\$ 10.416,60 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), relativo às parcelas compreendidas entre o período de 28-5-2026 - início da vigência do acréscimo - até 30-8-2026 - data final de vigência da execução do contrato. **Quarta/Da Alteração do Anexo III do Contrato:** Fica alterado o subitem 4.1 do Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', do contrato original, para prorrogar o prazo de execução dos serviços; alterar o subitem 'a' para acrescer 60 horas; e alterar o subitem 'b' para incluir a descrição do Item 2, passando a constar a se a seguinte redação: [...] 4.1 Os serviços descritos no presente contrato serão executados no prazo de **276 (duzentos e setenta e seis) dias**, com a realização das seguintes entregas: a) **300 (trezentas) horas** de apoio estratégico (Item 1); b) **120 (cento e vinte) horas** de produção, revisão e adequação de conteúdo institucional, correspondente à 90 páginas de conteúdo (Item 2). [...] **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 053/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 053/2024/MP (Processo n. 2024/019863), firmado entre este Órgão e Banco do Brasil S.A. **Cláusulas: Primeira/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes do § 6º da Cláusula Nona, que trata 'Dos Ajustes Operacionais', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19-7-2024 a 18-7-2025, cujo percentual reajustado foi de 5,286181% conforme os índices que compuseram o IPCA-E. Assim, o Anexo VIII, que trata dos 'Valores das Tarifas Bancárias Praticadas', do contrato original passa a constar como o Anexo I deste Termo Aditivo. **Segunda/Da Alteração da Cláusula Nona:** Fica alterada o § 6º da Cláusula Nona, que trata 'Dos Ajustes Operacionais', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: PARÁGRAFO SEXTO - Os valores referentes às tarifas estabelecidas na presente Cláusula serão corrigidos anualmente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, ou outro que venha a sucedê-lo, observado o transcurso do prazo de 1 (um) ano a contar do dia 19-7-2024, data do orçamento estimado. Em caso de alterações dos indicadores financeiros, do cenário macroeconômico e/ou das características inerentes aos produtos contratados que afetem a rentabilidade dos serviços prestados, as tarifas serão revistas a fim de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 19-7-2025 para a Cláusula Primeira e a partir da data de sua assinatura para as demais Cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 064/2015/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 064/2015/MP (Processo n. 2015/017925), firmado entre este Órgão e FÁBIO GOULART DOS SANTOS. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração da Cláusula Quinta - Do Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pelo LOCADOR, Cooperativa de Crédito Sicoob Credivale/SC, Banco 756, Cooperativa 3078, Conta Corrente 3852-0, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento e aceite do recibo pelo representante credenciado do LOCATÁRIO, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 001/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 001/2023/MP (Processo n. 2022/011941), firmado entre este Órgão e Quality's Som e Serviços Eireli. **Cláusulas: Primeira/Da Retificação do Termo Aditivo N. 001/2026/MP:** As partes resolvem retificar o Termo Aditivo n. 001/2026/MP, em específico quanto a sua vigência e temporalidade, que terá eficácia retroativa ao dia 17-1-2026 - última vigência prevista para o contrato. **Segunda/Da Ratificação das Demais Cláusulas do Aditivo N. 001/2026/MP:** Permanecem íntegras e inalteradas as seguintes cláusulas do Termo Aditivo n. 001/2026/MP: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA DO REAJUSTE** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 7-11-2022 e 6-11-2023, cujo percentual reajustado foi de 4,792090% conforme os índices que compuseram o IPC-A. Assim, referente ao Lote 1, o item 1 que contemplava o valor de R\$ 162,96 passou a atingir o valor de R\$ 170,77; o item 2 de R\$ 14.025,00 passou para R\$14.697,09; o item 3 de R\$171,42 passou para R\$ 179,63; o item 4 de R\$ 180,32 passou para R\$ 188,96; o item 5 de R\$ 459,41 passou para R\$ 481,43. Referente ao Lote 2, o item 01 que contemplava o valor de R\$ 1.077,16 passou para R\$ 1.128,78, e o item 2 de R\$1.398,56 passou para R\$ 1.465,58. **CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: [...] § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do

Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 3174- 7, Conta Corrente 106036-8, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. [...] **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 18-1-2026 a 17-1-2027. **CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica em R\$ 2.457.361,95 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 2.404.127,55 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para o Lote 1 e R\$ 53.234,40 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para o Lote 2, para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato' do contrato original. [...] **Terceira/Da Alteração da Cláusula Quinta do Termo Aditivo N. 001/2026/MP:** Fica alterada a Cláusula Quinta, que trata 'Da Eficácia e Da Publicação', do Termo Aditivo n. 001/2026/MP, passando a constar com a seguinte redação: Este aditivo terá vigência retroativa a 7-11-2023 para a Cláusula Primeira, e a 17-1-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 17-1-2026, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. Florianópolis, 12 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 003/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 003/2022/MP (Processo n. 2021/012458), firmado entre este Órgão e Albes Brasil Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Retificação do Termo Aditivo N. 001/2025/MP:** As partes resolvem retificar o Termo Aditivo n. 001/2025/MP, em específico quanto a sua vigência e temporalidade, que terá eficácia retroativa ao dia 31-7-2025 - última vigência prevista para o contrato. **Segunda/Da Retificação das Demais Cláusulas do Aditivo N. 001/2025/MP:** Permanecem íntegras e inalteradas as seguintes cláusulas do Termo Aditivo n. 001/2025/MP: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA/DO REAJUSTE** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26-8-2023 e 25-8-2024, cujo percentual reajustado foi de 4,172718%, conforme o IGP-M. Assim, o valor global anual do item 2 de R\$ 234.952,80 passou para R\$ 244.759,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com o valor mensal passando de R\$ 19.579,40 para R\$ 20.396,39 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA/DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato originário fica prorrogado de 1º-8-2025 até 31-7-2026. **CLÁUSULA TERCEIRA/DO PREÇO:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica em R\$ 244.756,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal R\$ 20.396,39 (vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme Anexo III do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA/DA POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** O eventual reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser reanalisado em momento oportuno, desde que a CONTRATADA apresente documentação comprobatória suficiente e idônea, capaz de demonstrar a superveniência de fatos que tenham impactado os custos contratuais e configurado desequilíbrio da equação econômico-financeira originalmente pactuada, nos termos do art. 65, II, 'd', da Lei n. 8.666/93. Este aditivo não implica reconhecimento, por parte do CONTRATANTE, do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo o pedido da CONTRATADA pendente de análise até a apresentação e avaliação da documentação comprobatória cabível. [...] **Terceira/Da Alteração da Cláusula Quinta do Termo Aditivo N. 001/2025/MP:** Fica alterada a Cláusula Quinta, que trata 'Da Eficácia e Da Publicação', do Termo Aditivo n. 001/2025/MP, passando a constar com a seguinte redação: Este aditivo terá vigência retroativa a 26-8-2024 para a Cláusula Primeira, e 31-7-2025 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa ao dia 31-7-2025, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. Florianópolis, 17 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 005/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 005/2023/MP (Processo n. 2022/014664), firmado entre este Órgão e

Fly Hospital Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Retificação do Termo Aditivo n. 001/2026/MP:** As partes resolvem retificar o Termo Aditivo n. 001/2026/MP, em específico quanto a sua vigência e temporalidade, que terá eficácia retroativa ao dia 31-1-2026 - última vigência prevista para o contrato. **Segunda/Da Ratificação das Demais Cláusulas do Aditivo n. 001/2026/MP:** Permanecem íntegras e inalteradas as seguintes cláusulas do Termo Aditivo n. 001/2026/MP: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato, passando a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Caixa Econômica Federal, Agência0408, Conta Corrente 4285-7, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N. 002/2025/MP** Fica retificada a Cláusula Terceira do Termo Aditivo n. 002/2025/MP para correção do valor unitário do item 12, de forma que onde constava R\$111,29 (cento e onze reais e vinte e nove centavos) passe a constar R\$116,14 (cento e dezesseis reais e quatorze centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Fisioterapeuta do Trabalho	2	R\$ 16.333,82	R\$ 32.667,64	R\$ 392.011,68
02	Médico Especialista em Medicina do Trabalho	1	R\$ 44.506,77	R\$ 44.506,77	R\$ 534.081,24
03	Enfermeiro Especialista em Enfermagem do Trabalho	1	R\$ 25.213,29	R\$ 25.213,29	R\$ 302.559,48
04	Médico Especialista em Psiquiatria	1	R\$ 76.484,92	R\$ 76.484,92	R\$ 917.819,04
05	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	R\$ 40.593,81	R\$ 40.593,81	R\$ 487.125,72
11	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	250	R\$ 120,53	-	R\$ 30.132,50
12	Atestado de Saúde Ocupacional	2.315	R\$ 116,14	-	R\$ 268.864,10
Total Anual:					R\$ 2.932.593,76

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO Ficam repactuados os itens 1 a 5 do contrato, nos termos da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste e Repactuação', com efeitos a partir de 1º-6-2025, de acordo com a data-base e os valores estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, bem como reajustados pelo índice INPC do período de 21-9-2024 a 20-9-2025, que resultou no montante de 5,082161%, e ficam reajustados os itens 11 e 12, nos termos da Cláusula Décima Primeira, que trata 'Do Reajuste', pelo índice IPCA referente ao período de 21-9-2024 a 20-9-2025, que resultou no montante de 5,158411%, passando a apresentar os seguintes valores:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Fisioterapeuta do Trabalho	2	R\$ 17.301,04	R\$ 34.602,08	R\$ 415.224,96
02	Médico Especialista em Medicina do Trabalho	1	R\$ 47.308,88	R\$ 47.308,88	R\$ 567.706,56
03	Enfermeiro Especialista em Enfermagem do Trabalho	1	R\$ 26.760,33	R\$ 26.760,33	R\$ 321.123,96
04	Médico Especialista em Psiquiatria	1	R\$ 81.370,84	R\$ 81.370,84	R\$ 976.450,08
05	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	R\$ 43.106,32	R\$ 43.106,32	R\$ 517.275,84
11	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	250	R\$ 126,75	-	R\$ 31.687,50
12	Atestado de Saúde Ocupacional	2.315	R\$ 122,13	-	R\$ 282.730,95
Total Anual					R\$ 3.112.199,85

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segundo Contrato original fica prorrogado de 1º-2-2026 a 31-1-2027. **CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO** O valor global para o período descrito na Cláusula Quarta deste aditivo implica em R\$ 3.112.199,85(três milhões, cento e doze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para os serviços previsto na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata 'Do Objeto' do contrato original. [...] **Terceira/Da Alteração da Cláusula Sexta do Termo Aditivo n. 001/2026/MP:** Fica alterada a Cláusula Quinta, que trata 'Da Eficácia e Da Publicação', do Termo Aditivo n. 001/2026/MP, passando a constar com a seguinte redação: Este aditivo terá vigência a partir de 2-2-2026 para a Cláusula Primeira; retroativa a data-base da repactuação e reajuste para a Cláusula Terceira; e a partir de 31-1-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art.61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a data de 31-1-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS